

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO
JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, comunica que o **edital de resultado final no concurso público para os cargos de Técnico Judiciário, exceto para o cargo de Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Agente da Polícia Judicial**, será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24, em **data oportuna**.

Brasília/DF, 14 de abril de 2025.